



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
Gabinete do Vereador Armandinho Penelis



**PROJETO DE LEI N.º DE 11 DE dezembro DE 2014**

Protocolo: CMBR-2015/00046  
Data da Entrada: 20/01/2015  
Requerente: ARMANDINHO PENELES  
Proposicao: PROJETO DE LEI  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal instalar ar condicionado no local que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a demandar esforços para instalar sistema de ar condicionado nas unidades de Saúde do Município.

Parágrafo Único. Na autorização que trata esta lei, inclui todas as dependências das unidades, nas quais existam servidores e atendimento ao público.

Art. 2º. As despesas para implementação desta lei serão atendidas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 11 de dezembro de 2014.

Lido no Expediente

Em 24/02/15

Armando Penelis  
Vereador

Mat. 01-1734/13  
**Armandinho Penelis**  
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão  
EM 26/03/15

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa a permitir ao Prefeito Municipal a inclusão orçamentária da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para nas unidades de Saúde do Município.

Aprovado em 2ª Discussão  
EM 01/04/15